



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Setor de Equidade, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Proteção de Dados

RODRIGO
JOSE
RODRIGUES
BEZERRA
30/03/2026 14:28

FLÁVIO
LUIZ
DA
COSTA
31/03/2026 08:01

MARCELO
XAVIER DO
NASCIMENTO
31/03/2026 08:24

CAMILA
MOTER
BARBIERI
QUEIROZ
31/03/2026 10:18

ANDRÉ
LUIZ
FERREIRA
SANTOS
31/03/2026 14:18

ANA
PAULA
MENDONÇA
MONTALVÃO
31/03/2026 19:34

ELVYNA
MELO
RÊGO
MONTEIRO
31/03/2026 20:16

STELA
BELO
COELHO
CAMBOIM
01/04/2026 16:07

BRUNO
JOSE
SARMENTO
PEIXOTO
06/04/2026 09:39

ANA CLÁUDIA
COSTA
FORTES
CAVALCANTI
06/04/2026 09:50

ALLDA
DE
BARROS
ARAÚJO
CABUS
06/04/2026 12:22

Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

DATA, HORA E LOCAL

25 de março de 2026, 10h, de forma virtual

RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO

Juiz do Trabalho Flavio Luiz da Costa

CONVOCADOS PRESENTES

- Flávio Luiz da Costa, Juiz do Trabalho (Coordenador)
- Ana Paula Mendonça Montalvão, Juíza do Trabalho Substituta (Vice-Coordenadora)
- Alda de Barros Araújo, Juíza Titular do Trabalho
- Rodrigo José Rodrigues Bezerra
- Marcelo Xavier do Nascimento
- Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti
- Elvyna Melo Rêgo Monteiro
- Bruno José Sarmiento Peixoto
- Stela Belo Coelho Camboim
- Camila Moter Barbieri Queiroz
- André Luiz Ferreira Santos Ribeiro

PAUTA

1. Análise da Minuta de Resolução sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, bem como para aqueles(as) que tenham filho(a) ou dependente legal nas mesmas situações, no âmbito Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
2. Proposta formulada por servidor a ser apresentada ao Comitê Nacional de Acessibilidade e Inclusão do TST, visando a estudos, planejamento e proposta de alteração do Ato Conjunto nº 03/2013 para instituir um Auxílio-Educação/Assistência para dependentes com deficiência severa e permanente, conforme apurado por junta médica oficial, superando-se o limite etário nos casos de absoluta incapacidade de reger a própria vida.

DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

Após a abertura dos trabalhos pelo Juiz do Trabalho Flávio Luiz da Costa, foi passada a palavra para o servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra, que fez a apresentação de sugestões de alterações na minuta apresentada pelo setor de legislação de pessoal. Em seguida, a Juíza Titular do Trabalho Alda de Barros Araújo apresentou a sugestão de ser substituída a palavra “pais” por “responsável legal” em todo o conteúdo do texto, a fim de que deixar claro que a referência alcance também a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Setor de Equidade, Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Proteção de Dados

mãe e outros sujeitos que tenham responsabilidade legal. Após, a servidora Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti sugeriu a inclusão dos(as) estagiários(as) e aprendizes no objeto da Resolução. Em seguida, as sugestões foram aprovadas, e o texto final será anexado ao Proad. 5830-2025. Restou sugerido também que o mencionado Proad seja enviado para o Setor de Saúde, para que os(as) médicos(as) se pronunciem sobre seu conteúdo.

Após, a servidora Elvyna Melo Rêgo Monteiro relatou que a ausência de assistente social no âmbito do TRT19 está atrasando as perícias. Por sua vez, o servidor Marcelo Xavier do Nascimento informou que já foi requisitada uma assistente social, estando pendente a assinatura do Prefeito para a cessão.

Em seguida, a servidora Elvyna Melo Rêgo Monteiro sugeriu a realização de estudos sobre regras para aposentadoria especial de servidor público com deficiência.

Ao adentrar no segundo item da pauta, o servidor André Luiz Ferreira Santos Ribeiro realizou a apresentação de proposta para ser enviada ao Comitê Nacional de Acessibilidade e Inclusão do TST, para instituir um Auxílio-Educação/Assistência para dependentes com deficiência severa e permanente, conforme apurado por junta médica oficial, superando-se o limite etário nos casos de absoluta incapacidade de reger a própria vida. Por sua vez, o colegiado concordou com a remessa, que será feita após a juntada pelo servidor de documentação complementar.

Finalmente, o servidor Bruno José Sarmiento Peixoto informou que está sendo realizado um avanço na verificação da compatibilidade do site do Regional perante o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG). Ainda, disse que está sendo fornecida tecnologia assistiva para os servidores do TRT19 que solicitam essa providência.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Rodrigo José Rodrigues Bezerra, lavrada e segue em única via.